



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 1168/GR/UFFS/2018

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA
ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UFFS PARA ESTUDANTES HAITIANOS -
PROHAITI**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública o resultado do Processo de Homologação das inscrições para provimento de vagas ofertadas pelo EDITAL Nº 1111/GR/UFFS/2018 - PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UFFS PARA ESTUDANTES HAITIANOS - PROHAITI.

1 Finalizados os processos de inscrição para o processo seletivo especial para estudantes haitianos, a documentação apresentada pelos candidatos passou por análise para fins de homologação, cujo resultado está descrito nos quadros abaixo:

1.1 Campus Chapecó

CPF	NOME	RESULTADO	MOTIVO/OBSERVAÇÕES
556.723.532-15	Alberto Albert	Deferido	-
800.678.789-11	Alexandra Baptichon	Deferido	-
800.930.749-13	Alphonse Simeus	Deferido	-
013.388.229-26	Andre Wilkens	Deferido	Porém, por solicitação da Embaixada do Haiti, deve legalizar os documentos no Haiti.
800.790.049-70	Audline Richer	Deferido	-
014.110.109-14	Axon Poucely	Deferido	-
800.787.799-10	Banel Baptistin	Deferido	-
800.503.499-70	Benelson Sejour	Deferido	-
800.132.169-02	Bladimy Gaspard	Deferido	-
-	Carlile Max Dominique Cerilia	Indeferido	Candidato não apresentou CPF, documento de identidade, comprovante de endereço e assinalou duas primeiras opções na ficha de inscrição.
800.375.169-14	Carline Joassaint	Indeferido	Candidato não apresentou Apostila de Haia.
013.036.919-57	Cherlie Augustin	Deferido	-
600.843.220-71	Christian Mondelus	Deferido	-
601.036.000-51	Cindy Chatelier	Deferido	-
800.579.389-89	Claudy Louissaint	Indeferido	Candidato não apresentou comprovante de residência.
601.915.640-01	Daniel Pierrelus	Deferido	Porém, por solicitação da Embaixada do Haiti, deve legalizar o diploma no Haiti.
800.904.979-45	Dashny Ed Dextra	Deferido	-
703.161.012-57	Dieumaitre Prinstina	Deferido	-
700.129.862-08	Emmania Joseph	Deferido	-
800.048.399-86	Ernst Remy	Deferido	-
-	Florancia Fenelus	Indeferido	Candidato não apresentou CPF.
014.252.069-13	Jacques Henry Janvier	Deferido	-
013.928.069-33	Jean Guito Tegenis	Deferido	-
800.927.739-82	Jennie Ruth Jessica Precilien	Deferido	-
800.781.069-23	Jenny Hector	Deferido	Porém, por solicitação da Embaixada do Haiti, deve legalizar o histórico escolar Retho D no Haiti.
012.987.409-40	Jeonadad Joseph Gustave	Indeferido	Candidato não apresentou comprovação do Ensino Médio.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

704.782.292-59	Jephte Loute	Indeferido	Por solicitação da Embaixada do Haiti, os documentos devem ser legalizados no Haiti.
800.859.779-85	Jimmy Accy	Deferido	-
800.014.949-45	Karl Judson Jn Pierre	Deferido	-
800.176.459-13	Kerby Lovince	Deferido	-
800.962.609-04	Lindy Saphira Elmuis	Indeferido	Candidato não apresentou documento de identidade.
800.907.229-06	Lovely Lordeus	Indeferido	Candidato não apresentou documento de identidade.
800.220.799-80	Lucas Bien Aime	Deferido	-
709.544.311-46	Marc Andre	Deferido	-
800.574.529-03	Marie Ange Richer	Deferido	-
704.408.222-03	Marie Nicole Dorce	Deferido	-
800.678.769-78	Minouche Damis	Deferido	-
800.574.499-45	Nadeige Richer	Deferido	-
013.956.959-62	Nehemie Jupiter	Deferido	-
012.854.349-35	Noe Louicior	Deferido	-
703.451.672-36	Ofrandieu Aristilde	Deferido	-
238.266.268-93	Pascal Olivier Jean Baptiste	Deferido	-
800.528.239-70	Reach Card Saint Cyr	Deferido	-
800.139.479-40	Regine Danouse Petiote	Deferido	-
800.603.649-71	Rosemie Belira	Deferido	-
800.815.499-38	Rosnord Cupidon	Deferido	-
705.522.432-21	Saint Charles Polycarpe	Indeferido	Por solicitação da Embaixada do Haiti, os documentos devem ser legalizados no Haiti.
703.068.982-84	Serge Nicolas	Deferido	-
014.025.389-01	Sherline Tidor	Indeferido	Candidato não apresentou ficha de inscrição e históricos escolares Retho D e Philo C.
701.472.772-99	Thony Eliazard	Deferido	-
700.383.742-00	Vital Junior Lerisson	Deferido	-
013.687.149-60	Woudson Dorvil	Deferido	-

1.2 Campus Erechim

CPF	NOME	RESULTADO	MOTIVO/OBSERVAÇÕES
013.984.739-10	Ancelot Desir	Deferido	-
800.009.719-28	Anne Carine Bien Aime	Deferido	-
-	Carlile Max Dominique Cerilia	Indeferido	Candidato não apresentou CPF, comprovante de endereço, identidade de estrangeiro e preencheu incorretamente a ficha de inscrição.
601.369.980-11	Dach Kerlie Thomas	Deferido	-
552.124.682-72	Fednel Saintil	Deferido	-
702.187.922-98	Gemy Joachin	Deferido	-
702.384.742-16	Jean Fritz Ysmael	Deferido	O candidato deverá apresentar a Apostila de Haia até a data da matrícula.
600.488.510-00	Rita Saint Louis	Deferido	-
600.735.570-56	Widler Michaud	Deferido	-

1.3 Campus Laranjeiras do Sul

CPF	NOME	RESULTADO	MOTIVO/OBSERVAÇÕES
013.940.399-05	Wideline Laustin	Deferido	-
241.320.108-48	Jean Vicot Mompremier	Indeferido	Por solicitação da Embaixada do Haiti, os documentos devem ser legalizados no Haiti.
702.149.892-67	Desilien Estavien	Deferido	-
703.039.092-00	Jean Rene Francois	Deferido	Por solicitação da Embaixada do Haiti, os documentos devem ser legalizados no Haiti.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

800.505.969-85	Evency Richard	Deferido	-
-	Carlile Max Dominique Cerilia	Indeferido	Candidato não apresentou CPF, comprovante de endereço e identidade de estrangeiro.

1.4 Campus Realeza

CPF	NOME	RESULTADO	MOTIVO/OBSERVAÇÕES
800.886.309-94	Roselaure Occeus	Deferido	-

2 Os candidatos que tiveram a inscrição homologada devem realizar a prova no **dia 02 de dezembro de 2018 (domingo), das 14 horas às 17 horas** (horário de Brasília), nos seguintes locais:

a) Campus Chapecó-SC: UFFS - Unidade Bom Pastor/Reitoria - Av. Fernando Machado, 108 E - Sala: Auditório - Centro, Chapecó - SC.

b) Campus Erechim-RS: Centro Catequético da Catedral São José - Av. Presidente Vargas, nº 51 - Sala nº 2 - Centro, Erechim - RS.

c) Campus Laranjeiras do Sul-PR: UFFS - Universidade Federal da Fronteira Sul - Rodovia BR 158, s/n - Zona Rural - Auditório do Bloco dos Professores - Laranjeiras do Sul - PR.

d) Campus Realeza-PR: UFFS - Universidade Federal da Fronteira Sul - Avenida Edmundo Gaievski, nº 1000 - Bloco A - Sala 102/Auditório - Realeza - PR.

2.1 Os portões serão abertos às 13h00min e fechados, pontualmente, às 13h50min. Não será permitido o ingresso ao candidato que chegar ao local da prova após às 13h50min.

2.2 A prova terá início às 14 horas e nenhum candidato poderá entrar na sala depois que ela tiver iniciado.

2.3 A prova terá duração máxima de 3 (três) horas. Os candidatos que terminarem antes do prazo final se esgotar poderão entregar a folha de respostas e a redação, e deixar a sala.

2.4 Os três últimos candidatos a entregar a folha de respostas e a redação deverão deixar a sala de aplicação da prova juntos.

2.5 Os candidatos deverão apresentar documento com foto (passaporte, RNE/CIE/RNM/CRNM ou carteira de trabalho) como documento de identificação, para poderem realizar a prova.

3 O Processo Seletivo será constituído da seguinte forma:

3.1 Uma prova de redação, em caráter eliminatório. Será eliminado o candidato que escrever menos de 10 linhas ou obtiver nota zero.

3.2 Uma prova com 20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha, para avaliar os conhecimentos em Língua Portuguesa do candidato, em caráter classificatório.

3.2.1 Cada questão terá 4 (quatro) alternativas de resposta, sendo que somente 1 (uma) está correta.

3.2.2 A cada acerto será atribuído 0,5 (meio) ponto ao(à) candidato, sendo sua classificação definida pela somatória de todos os pontos obtidos.

3.3 Os(As) candidatos(as) acessarão as vagas descritas no item 4 do EDITAL Nº 1111/GR/UFFS/2018, de acordo com sua classificação.

3.3.1 Os candidatos melhores colocados no Processo Seletivo preencherão as vagas de acordo com sua 1ª opção e, em caso de classificação que não possibilite o acesso à vaga da 1ª opção, o candidato poderá acessar a vaga de sua 2ª opção, se sua classificação for suficiente para tal e ainda houver vagas disponíveis.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

3.4 No caso de empate de um ou mais candidatos(as) na classificação geral, será considerada a idade dos(as) candidatos(as), tendo preferência na classificação o candidato de maior idade.

4 O resultado provisório será divulgado dia 05 de dezembro de 2018, no site oficial da UFFS (www.uffs.edu.br).

5 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo deverão apresentar, no ato da matrícula, os originais dos documentos constantes no item 2.2 do EDITAL Nº 1111/GR/UFFS/2018.

6 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão Institucional de Acesso e Acompanhamento à Educação Superior da UFFS para Nacionais Haitianos - PROHAITI.

Chapecó-SC, 28 de novembro de 2018.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Reitor em exercício